

Comunicado de Imprensa

Na sequência da missão conjunta entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Gabonesa relativo à fiscalização de pesca na Zona Económica Exclusiva dos dois Estados, foi interceptada embarcação ALEMAR PRIMERO, de bandeira espanhola, no exercício de pesca no dia 06 de agosto, pelas 15h10, na coordenada LAT 00°:14'506'' LONG 040°39'59'', ou seja, dentro da Zona Económica Exclusiva da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Após a abordagem do navio pelos inspectores da Direcção das Pescas constou-se que a embarcação ALEMAR PRIMEIRO nas suas actividades de pesca cometeu infração à Lei das Pescas e dos Recursos Haliêuticos (Lei n.º 9/2001) e o seu respectivo Regulamento Geral sobre o Exercício das Actividades de Pescas e dos Recursos Haliêuticos na República Democrática de S. Tomé e Príncipe (Decreto-Lei n.º 28/2012)

Ficou comprovado e confirmado pelo próprio capitão que não foi comunicada a quantidade de barbatanas a bordo no momento da entrada na ZEE de STP, violando o disposto no artigo 37.º da Lei de Pescas e dos Recursos Haliêuticos, bem como o previsto na Secção 2, do Capítulo III do Protocolo ao Acordo de Pesca

Ficou também provado que embarcação em causa procedeu à transformação do tubarão capturado a bordo, e que foram separadas barbatanas e cabeças das carcaças de tubarão. Essa transformação do pescado a bordo viola de forma flagrante o disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea u), do Regulamento Geral sobre o Exercício das Actividades de Pesca e Recursos Haliêuticos de STP. A violação deste artigo está sujeita às sanções previstas na Lei de Pescas e dos Recursos Haliêuticos (por força artigo 37.º do Regulamento Geral).

Desta feita foi aplicado a embarcação ALEMAR PRIMEIRO uma coima em conformidade ao disposto na Lei e no Regulamento das Pescas em vigor na RDSTP.

Uma vez cumpridas todas as formalidades para a aplicação da referida coima, a embarcação ALEMAR PRIMEIRO, foi libertada e abandonou o porto de Neves-S. Tomé, no dia 21 de Agosto corrente.

Por esta via a Direcção das Pescas agradece a todas as entidades que de uma forma ou de outra colaboraram com o sector nesta matéria.


Engº João Gomes Pessoa Lima